



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 107, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 55ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 13 de fevereiro de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Dispensa de Pagamento da Taxa de Ressarcimento Institucional referente ao Projeto de Pesquisa "Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais na Região Oeste da Bahia – Fase II", encaminhada pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologia – CCET, Processo 23520.011669/2024-39.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 18 de fevereiro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário